



Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC – Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO CM Nº 0281/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de operacionalização, manutenção preventiva e corretiva COM INCLUSÃO DE PEÇAS** em todo legado existente, do sistema de climatização e exaustão, ou seja, no sistema de resfriamento de água central (chiller, marca TRANE, modelo CGAD150FK400AT00 Série: B1108C0015), nos condicionadores de ar individuais (Split Hi Wall, Split Piso/Teto, de janela), nos equipamentos exaustores, nas caixas de ventilação, nos dutos de ar, nos fan-coil, nas Bombas de água, nas conexões e rede de distribuição de água gelada nos pavimentos Térreo, 1º, 2º, 3º e Cobertura do Edifício da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades constantes do Edital para que o mesmo opere em perfeitas condições de funcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO Nº 03

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

1- No Item 11 do Edital, mais especificamente no item 11.1, fala da autenticação por cartório competente ou em publicação em órgão da imprensa oficial, referente a certidões que são retiradas pela internet, não existe a possibilidade de autenticação em cartório e nem sempre acontece também do site onde são emitidas ter a autenticação junto, como deve proceder?

Entendo que o contrato social tem que estar autenticado, mas em relação as certidões e documentação técnica?

RESPOSTA: O Edital Pregão Presencial nº 02/2017 prevê rol de documentos que deverão estar autenticados, bem como indica expressamente no item 11.2 que “OS DOCUMENTOS EMITIDOS VIA INTERNET SERÃO CONFERIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA SESSÃO PÚBLICA”.

São Caetano do Sul, 30 de março de 2017.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
PREGOEIRO